



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.757-A/2007

"TRANSFORMA O ORÇAMENTO DO FUNDEF PARA O FUNDEB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

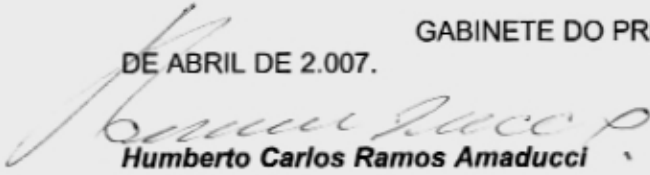
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida nos Art. 2º e 4º da Lei nº672 de 29/03/07,

DECRETA

Art. 1º - Os créditos orçamentários do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF para o exercício de 2007 passam denominar Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB, conforme Quadro de Detalhamento da Despesa em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 12
DE ABRIL DE 2.007.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
ÂFIXAÇÃO EM 12/04/07


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - EXCESSO DE APROPRIAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMático DE 2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorizando, com base na Lei Municipal nº 999/06 de 28 de Dezembro de 2006,

Art. 1º - Fica a Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programático 2007, Crédito Suplementar Especial de Apropriação no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

DE - SECRETARIA MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER	RE - FUNDO MUNICIPAL DE LAZER
0106.12.301.0000.2.028-3.1.90.39.00.00.00	R\$ 154.000,00
0106.12.301.0000.2.028-3.1.90.39.00.00.00	R\$ 154.000,00

TOTAL R\$ 154.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizadas recursos do exercício de 2006, com base no artigo 1º da Lei nº 999/06 de 28/12/2006, aprovada em 28/12/2006.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura do Prefeito Municipal de Mundo Novo, 28 de abril de 2007.

HUBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
 Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
ATAÇÃO EM 02/05/07

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO AFUNDADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2006 E SUPERÁVIT NA CONTA DO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorizando, com base na Lei Municipal nº 999/06 de 28 de Dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na corrente passiva Crédito no valor total de R\$ 46.000,00 para atender as despesas de pessoal e segundas dotações orçamentárias:

DE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	RE - FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0106.12.301.0000.2.028-3.1.90.39.00.00.00	R\$ 46.000,00
0106.12.301.0000.2.028-3.1.90.39.00.00.00	R\$ 46.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizadas recursos provenientes de superávit financeiro no exercício de 2006.

Art. 3º - Fica aberto na corrente passiva Crédito no valor total de R\$ 34.000,00 - para atender ao convênio nº 4815/2004 para aquisição de equipamentos de material permanente:

DE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0106.12.301.0000.2.028-3.1.90.39.00.00.00	R\$ 34.000,00
0106.12.301.0000.2.028-3.1.90.39.00.00.00	R\$ 34.000,00

Art. 4º - Para atender a Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizadas recursos provenientes de superávit financeiro no exercício de 2006, com base no artigo 1º da Lei nº 999/06 de 28/12/2006, aprovada em 28/12/2006.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura do Prefeito Municipal de Mundo Novo, 28 de abril de 2007.

HUBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
 Prefeito Municipal

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, 12 DE ABRIL DE 2007.

HUBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
 Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
ATAÇÃO EM 12/04/07

"TRANSFORMA O ORÇAMENTO DO FUNDEP PARA O FUNDEP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorizando, com base na Lei nº 999/06 de 28/12/2006,

DECRETA

Art. 1º - Os créditos orçamentários do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEP para o exercício de 2007 passam a denominar-se Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB, conforme Quadro de Detalhamento de Despesa em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, 12 DE ABRIL DE 2007.

HUBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
 Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
ATAÇÃO EM 12/04/07

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO AFUNDADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2006 E EXCESSO DE APROPRIAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorizando, com base na Lei nº 999/06 de 28/12/2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na corrente passiva Crédito no valor total de R\$ 471.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

DE - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA	RE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BANCADA E VAL. DO MAG. - FUNDEB
0106.12.301.0000.2.028-3.1.90.39.00.00.00	R\$ 471.000,00
0106.12.301.0000.2.028-3.1.90.39.00.00.00	R\$ 471.000,00
0106.12.301.0000.2.028-3.1.90.39.00.00.00	R\$ 471.000,00
0106.12.301.0000.2.028-3.1.90.39.00.00.00	R\$ 471.000,00
0106.12.301.0000.2.028-3.1.90.39.00.00.00	R\$ 471.000,00
0106.12.301.0000.2.028-3.1.90.39.00.00.00	R\$ 471.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizadas recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2006, nos termos do §1º inciso I no valor de R\$ 71.000,00 e excesso de apropriação no inciso II no valor de R\$ 400.000,00, do artigo 43 da Lei Federal nº 5302 de 17/09/94.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, 12 DE ABRIL DE 2007.

HUBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
 Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
ATAÇÃO EM 12/04/07